EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 084, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **53ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 30 de abril e 4 de maio de 2026**.

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2026 - Aprova a realização de Matrícula da estudante Hortência Aparecida dos Reis Santana no Doutorado junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS; Considerando que, conforme declarado nos autos do processo pela Coordenação do Curso, a Estudante foi aprovada regularmente no processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado, com sua documentação analisada e deferida pelo colegiado; Considerando que a Estudante não teve sua matrícula efetivada no curso de Doutorado por limitações do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, conforme registrado nos autos do processo; Considerando as manifestações favoráveis da Coordenadora do Curso e do Diretor do CCBS constantes, respectivamente, no DESPACHO Nº 16 / 2026 - PMBQBM (11.01.19.02.14), de 19 de março de 2026 e no DESPACHO Nº 114 / 2026 - CCBS (11.01.19.02), de 20 de março de 2026; e Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; Processo 23520.001092/2026-19;

b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 152, DE 8 DE ABRIL DE 2026 - Aprova o EDITAL DE INCLUSÃO Nº 001/2026 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2026 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA VIDA UNIVERSITÁRIA; Considerando as vagas remanescentes no âmbito do EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2026, decorrentes da não ocupação integral das bolsas previstas no processo seletivo, bem como pela inexistência de pessoas candidatas aptas à convocação; Considerando que o edital não fez previsão de lista de espera para aproveitamento de propostas classificadas além do número de vagas inicialmente ofertadas; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.001284/2026-25;

c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 153, DE 9 DE ABRIL DE 2026 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2026 – PROPGP/UFOB – APOIO À MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (HORIZONTES GLOBAIS PG); Considerando a necessidade de informar sobre o procedimento de prestação de contas e alinhar valores de moedas nacional e estrangeira; Considerando a emissão da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 42 / 2026 - CPO (11.01.04.07.02), de 1º de abril de 2026, assinada pelo Magnífico Reitor Jacques Antonio de Miranda; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.003354/2026-80;

d) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 154, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2026.2 da Graduação, no item: Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado e renovação de contrato; Considerando a necessidade dos ajustes por conta da inviabilidade operacional e jurídica do Processo Seletivo com base na RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 021/2024, como da legislação eleitoral vigente, referente ao período do defeso eleitoral; e a inclusão do dia 13/07/2026 no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 prevendo a reposição das atividades referentes ao dia 20/04/2026, estabelecido como ponto facultativo pela Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025; Considerando as configurações do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH (registro do calendário) que impossibilitam o registro de atividades acadêmicas pelos docentes em datas facultativas; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010729/2025-87.

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 266/2026.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.000552/2023-49, (Processo principal 23520.012080/2016-48).

Interessado: Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Publicidade e Propaganda, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 267/2026.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.002966/2025-74.

Interessados: Maria da Solidade Ferreira Ramos e Centro das Humanidades.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de admissão de matrícula da candidata MARIA DA SOLIDADE FERREIRA RAMOS como estudante no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais - PPGCHS, encaminhada pela Direção do Centro das Humanidades – CEHU.

Relator: Conselheiro João Emanuel Oliveira Bastos.

Parecer da Relatoria: Recomenda o indeferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado - Solicitação Indeferida.

Ponto de pauta 5:

Inclusão de pauta.

Processo: 23520.005462/2026-97.

Interessado: Representação Estudantil no Conselho Universitário.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de DECRETAÇÃO DO SEMESTRE 2026.1 COMO ATÍPICO, em razão da situação extraordinária provocada pela suspensão do fornecimento de refeições pelo Restaurante Universitário – RU, encaminhada pela Representação Estudantil no Conselho Universitário.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria:.

Deliberação: *(Em discussão - a ser concluída em reunião a ser agendada)*.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 04/05/2026 21:55:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas